

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano III | Edição nº 330



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Saae Ambiental	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 3698****De 21 de junho de 2.022**

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as indicações de representantes pelo Poder Público e pela Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.140 de 09 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12.351, de 27 de abril de 2.020, que “nomeia os representantes do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social”;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária, datada em 21 de junho de 2022, coligida aos autos do Expediente Administrativo nº 3606/2022;

DECRETA:

Art. 1º Para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.140 de 09 de outubro de 2019, ficam reconduzidos os seguintes membros-conselheiros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- 1. Membros Titular:** Eliel Marcos Fernandes;
- 2. Membros Suplente:** Ana Paula Riberti Vicente.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

- 1. Membro Titular:** Cristiane de Oliveira Barbeiro;
- 2. Membro Suplente:** Amária Geciani de Godoi.

c) Secretaria Municipal de Educação:

- 1. Membro Titular:** Edson Akihiro Shibuta;
- 2. Membro Suplente:** Diego Henrique Pinto.

d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- 1. Membro Titular:** Alexandre Carney Corsi;
- 2. Membro Suplente:** Evandro Antônio Mendes.

e) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude:

- 1. Membro Titular:** Natasha Dias de Godoi;
- 2. Membro Suplente:** Débora Regina Prudêncio Cardoso.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:

- 1. Membro Titular:** Daniela Soares dos Santos;
- 2. Membro Suplente:** Tatiane Franco Nogueira.

b) Lar São Camilo de Lélis:

- 1. Membro Titular:** Rita de Cássia Castelani Dantas;
- 2. Membro Suplente:** Nelson Custódio da Silva Junior.

c) Primeira Igreja Batista de Águas de Lindóia:

1. Membro Titular: Paulo Pereira das Neves;

2. Membro Suplente: Natalia Caxias Gambaro.

d) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

1. Membro Titular: Marcela Filomena Fernandes;

2. Membro Suplente: Ana Claudia de Oliveira.

e) Usuários dos Serviços e Programas Socioassistenciais:

1. Membro Titular: Cinthya Tereza Barreto de Oliveira Silvério;

2. Membro Suplente: Misael Silvério Pereira.

Parágrafo único. Fica homologada a eleição, como integrantes da Diretoria do CMAS, dos membros-conselheiros, a saber:

I - **PRESIDENTE:** Marcela Filomena Fernandes;

II - **VICE-PRESIDENTE:** Rita de Cássia Castelani Dantas;

III - **SECRETÁRIO:** Eliel Marcos Fernandes;

IV - **SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Luciane Pereira Urbano Stacheti.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 21 de junho de 2.022.

GILBERTO ABDOU HELOU**- Prefeito Municipal -****SAAE AMBIENTAL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1359/2022****De 20 de junho de 2022**

(Concede férias a servidor e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **MARCIO ARAGÃO DA SILVA, CHEFE DE SETOR (MOTORISTA)**, as suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19/06/2021 à 18/06/2022, período de gozo 20/06/2022 à 09/07/2022.

ARTIGO 2º - Designar o servidor **THIAGO JEFERSON ALMEIDA DOS SANTOS, OPERADOR DE MÁQUINAS**, para substituir o servidor acima mencionado enquanto perdurar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos e as vantagens do referido emprego.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

JOÃO BATISTA ORRU



PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ na
Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do
S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

.....